



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 32 DE 04 DE JUNHO DE 2019

“Altera representante suplente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Brazópolis - MG no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Artigo 73, inciso VI,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Membro Suplente eleito do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme discriminação abaixo:

**I – GOVERNAMENTAL:**

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Suplente anterior:

- EDNA MARIA GOMES  
Será substituída pela Conselheira
- ANA LUIZA ANTUNES

**Artigo 2º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão conforme previsto na Lei que institui o CMAS – Lei nº 906 de 08 de Outubro de 2009 e de sua alteração – Lei nº 1230 /2018;

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 04 de Junho de 2019.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal

